



INFORMAÇÃO Nº 087/2023

Florianópolis, data da última assinatura digital.

Assunto: Resposta ao Processo SCC 15697/2023, que trata do Pedido de Informações nº 449/2023 da ALESC.

Senhor Consultor Jurídico,

A Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR), órgão central de planejamento orçamentário do Estado, a quem compete manifestação sobre assuntos que tenham repercussão nessa temática, tendo em vista solicitação dessa Consultoria Jurídica sobre o Pedido de Informações nº 0449/2023, de origem parlamentar, subscrito pelo Deputada Estadual Professora Vanessa Rosa, por meio da qual solicita a análise desta Secretaria de Estado da Fazenda sobre a situação da implantação da Casa da Mulher Brasileira em Santa Catarina, constante dos autos do Processo SCC 15697/2023, passa a apresentar as considerações que seguem.

Da análise dos presentes autos, foi possível verificar que o Pedido de Informações nº 020/2023, da ALESC, de fls. 04 a 10, trata de solicitação de informações sobre a situação da implantação em Santa Catarina da “Casa da Mulher Brasileira”, tendo em vista a ocorrência de cessão de uso gratuito (Termo de Cessão de Uso nº 34/2015) do Estado à União de imóvel para essa finalidade. Solicita, objetivamente, as seguintes informações:

- 1- tendo em vista o termo de cessão de uso nº 034/2015, que trata da cessão de uso gratuito à União de imóvel para construção e instalação da Casa da Mulher Brasileira em Santa Catarina, por que ainda não foi instalada a Casada Mulher Brasileira, uma vez que o projeto foi de iniciativa do Governador do Estado?
- 2- observando a data que referido termo foi assinado e o fato de ainda não ter sido instalada, há por parte Governo do Estado, dotação orçamentária visando à instalação da Casa? e
- 3- à luz da teoria dos motivos determinantes, há interesse do Governo do Estado em revogar o supracitado termo?

Considerando que cabe à esta DIOR apresentar manifestações inerentes a sua alçada de competência, estabelecida pela Lei Complementar nº 741/2019 e pelo Decreto nº 2.094/2022, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria de Estado da Fazenda, compreendemos que apenas o item 2 pode ser objeto de nossa avaliação técnica.

Ações públicas como a relacionada nos presentes autos inserem-se no rol de competência da área de assistência social, a qual tem a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) como a pasta responsável na estrutura do Governo Estadual pela execução dessas políticas, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 741/2019. Importante considerar que a Secretaria de Estado da Casa Civil encaminhou o Pedido de Informações também à SAS, conforme teor do Ofício nº 3359/SCC – DIAL – GEAPI, de fls. 07, para que apresentasse as informações solicitadas.

Quanto ao item 2, referente à dotação orçamentária para a instalação da Casa da Mulher Brasileira em Santa Catarina, é importante esclarecer que o tratamento orçamentário desse tema, sob a responsabilidade da SAS, pode ser realizado por meio da subação "15512 Ações para acolhimento e apoio financeiro a mulheres vítimas de violência doméstica". Para o corrente exercício financeiro, a dotação orçamentária atualizada dessa subação é de aproximadamente R\$ 4,9 milhões.

À
CONSULTORIA JURÍDICA
Secretaria de Estado da Fazenda
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Importante destacar que os órgãos responsáveis pela execução de políticas públicas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 348, datado de 17 de novembro de 2023, devem observar o prazo final até o dia 5 de dezembro de 2023 para a assunção de novos compromissos financeiros. Este prazo refere-se especificamente à emissão de empenhos para despesas relacionadas às suas áreas de competência no âmbito do exercício financeiro em curso.

Adicionalmente, é importante mencionar que, para o próximo quadriênio, a SAS estabeleceu no projeto de lei do PPA 2024-2027, uma meta financeira de R\$ 15,8 milhões destinada especificamente a subação 15512. Para o ano de 2024, a secretaria nos informou que o projeto está sofrendo ajustes e portanto no PLOA, está inicialmente alocada uma dotação orçamentária de R\$ 900 mil para esta subação. Destaca-se que essa dotação poderá ser suplementada ao longo do exercício, conforme o desenvolvimento e a execução das ações previstas naquela Secretaria.

À consideração da Diretora de Planejamento Orçamentário.

Cristina Valdeci Rodrigues

Gerente de Elab. e Acomp. do PPA
(assinado digitalmente)

Roberto Fialho

Auditor Estadual de Finanças Públicas
(assinado digitalmente)

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Mayana dos Anjos Damiani

Diretora de Planejamento Orçamentário
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8N94JT7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTINA VALDECI RODRIGUES** (CPF: 018.XXX.969-XX) em 20/11/2023 às 17:22:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:44:04 e válido até 08/02/2119 - 16:44:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MAYANA DOS ANJOS DAMIANI** (CPF: 029.XXX.549-XX) em 20/11/2023 às 17:41:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:23 e válido até 13/07/2118 - 14:48:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ROBERTO FIALHO** (CPF: 000.XXX.329-XX) em 20/11/2023 às 17:45:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:29 e válido até 30/03/2118 - 12:33:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1Njk3XzE1NzEyXzlwMjNfOE45NEpUN1o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015697/2023** e o código **8N94JT7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 3359/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 15697/2023, referente ao Pedido de Informação (PIC) nº 0449/2023, subscrito pela ilustre Deputada Vanessa da Rosa, por meio do qual "*solicita informações acerca da construção e instalação da Casa da Mulher Brasileira no Estado*", sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, nos termos da informação técnica produzida pela Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR).

Observa-se que o referido Pedido de Informação contém os seguintes questionamentos:

- 1. Tendo em vista o termo de cessão de uso nº 034/2015, que trata da cessão de uso gratuito à União de imóvel para construção e instalação da Casa da Mulher Brasileira em Santa Catarina, por que ainda não foi instalada a Casa da Mulher Brasileira, uma vez que o projeto foi de iniciativa do Governador do Estado?*
- 2. Observando a data que referido termo foi assinado e o fato de ainda não ter sido instalada, há por parte Governo do Estado, dotação orçamentária visando à instalação da Casa?; e*
- 3. À luz da teoria dos motivos determinantes, há interesse do Governo do Estado em revogar o supracitado termo?*

Considerando as competências desta Secretaria de Estado, a resposta em relação aos itens 01 e 03 foram prejudicadas. No tocante ao item 02 do Pedido de Informação, a Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR) informou que o orçamento desse tema poderá ser realizado por meio da subação 15512 – "*Ações para acolhimento e apoio financeiro a mulheres vítimas de violência doméstica*".

Esclareceu, ainda, que o valor atualizado da dotação orçamentaria é de aproximadamente R\$ 4,9 milhões, e que para o próximo quadriênio, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) estabeleceu no projeto de lei do PPA 2024-2027, uma meta financeira de R\$ 15,8 milhões destinada especificamente a subação 15512.

Por fim, destaca a referida Diretoria que os órgãos responsáveis pela execução de políticas públicas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023, devem observar o prazo final até o dia 5 de dezembro de 2023 para a assunção de novos compromissos financeiros, e que este prazo se refere especificamente à emissão de empenhos para despesas relacionadas às suas áreas de competência no âmbito do exercício financeiro em curso.

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assim, no que se refere à solicitação perpetrada, observadas as competências desta Secretaria de Estado da Fazenda diante das informações técnicas disponibilizadas, colocamo-nos à disposição da ilustre Deputada Vanessa da Rosa para explicações complementares, caso entenda como necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ0272BM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 21/11/2023 às 20:05:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1Njk3XzE1NzEyXzlwMjNfRFEwMjcyQk0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015697/2023** e o código **DQ0272BM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 3422/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta parcial ao Pedido de Informação nº 0449/2023, de autoria da Deputada Vanessa da Rosa, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 899/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da Casa da Mulher Brasileira no Estado.

Informo que a Diretoria de Assuntos Legislativos desta Pasta oficiou à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e oportunamente a resposta complementar será remetida a essa Presidência.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KP4N19P1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 22/11/2023 às 15:22:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1Njk3XzE1NzEyXzlwMjNfS1A0TjE5UDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015697/2023** e o código **KP4N19P1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.